



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 20.01/2022.

*Fl. 4045 N.º 924*  
(N.º mecanográfico e assinatura)

## EDITAL

-----Dr. José Fernando Moreira, Vereador do Município de Gondomar: -----

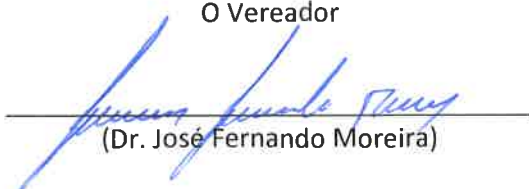
-----Torna público, que pelo presente edital, ficam notificados Deolinda Maria Martins Sousa e Albino Fernando da Silva Lima, com última morada conhecida na Urbanização Municipal de Jovim, na Rua Jerónimo Almeida Bastos, n.º 160 – 1.º andar – habitação E - 4510-064 Jovim, PA: 20080184 para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, exercer o direito de audiência prévia por escrito, no prazo de 10 dias úteis, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de € 13 182.71 cujo pagamento é da responsabilidade dos notificados e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de Abril/2016 até Março/2020 e Julho/2020 até Dezembro/2021, que inclui as indemnizações legais sobre o valor de cada renda, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como última morada conhecida dos arrendatários.-----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do art.º 1039 do Código Civil.-----

----- Paços do Município de Gondomar, 18 de Janeiro de 2022.-----

Por delegação do Presidente,

O Vereador

  
(Dr. José Fernando Moreira)